



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005675-06.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: PITANGA - TABELIONATO DE NOTAS e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE PITANGA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nos termos do Prov. 74/2018- CNJ, o LOCAL TÉCNICO (CPD) deverá estar isolado dos demais ambientes preferencialmente por estrutura física de alvenaria ou, na sua impossibilidade, por divisórias. Em ambos os casos, com possibilidade de controle de acesso (porta com chave) restrito aos funcionários da área técnica. Além disso, deverá contar com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem. Regularizar.
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b> Sim
<b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim



## LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

1. Os valores alusivos aos selos de fiscalização, físicos e digitais, eis que repassados ao usuário, não podem ser lançados como despesa no livro de receitas e despesas. Regularizar; 2. Há lançamentos mensais de DARFs sem especificação a que se referem. Alega o agente delegado que se referem a parcelamento do imposto de renda pessoal e INSS, o que não pode ser deduzido como despesa de cartório. Também há menção há parcelamentos diversos, sem indicação da origem (vide ex dia 29 de abril). Deverá apresentar os documentos e sua pertinência ao serviço notarial ao MM. Juiz Corregedor, desde já consignando-se que valores referentes a encargos sociais e trabalhistas referentes ao Agente Interino responsável não podem ser deduzidos das despesas; 3. Consta atribuição de percentual de valores atribuídos a servidores no final do mês (vide fevereiro de 2022) os quais, se pagos, devem integrar salário e sobre eles recair encargos. Comprovar ao Magistrado local a regularidade dos pagamentos e, caso contrário, tais valores devem ser glosados; 4. Há evidente aumento de despesa mensal proporcional à arrecadação e, tratando-se de agente interino, deverá comprovar a autorização do magistrado para o aumento de despesas, sob pena de glosa e recolhimento do extrateto constitucional; 5. Deverá deduzir o FUNSEG como despesa.

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## PARTE ESPECÍFICA

### CENSEC

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procuраções - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Ocorreram remessas com atraso. Observar doravante o prazo normativo.

## PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso**



**negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

## PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Deverá regularizar o livro, preenchendo os campos de número e data do registro no Distribuidor.

## LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

## DOAÇÃO

## AMOSTRAGEM

### **Escritura Pública de Doação:**

**Livro: 347 Folha: 133/135 Data: 27/07/2020 Livro: 364 Folha: 63/65 Data: 03/01/2022**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Funrejus da amostragem 347/133 pago com um dia de atraso. O valor do ICTMD declarado na escritura não corresponde à guia arquivada no cartório. Justificar e regularizar. Funrejus da amostragem 364/63 pago com um dia de atraso. Justificar

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim, com observação

### **Determinação / Recomendação:**

Transcrição com erro, conforme item supra.

## COMPRA E VENDA

## AMOSTRAGEM



<b>Escritura Pública de Compra e Venda:</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:</b> <b>Livro: 365 Folha: 187/188 Data: 07/03/2022</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 346 Folha: 56/58 Data: 16/06/2020 Livro: 362 Folha: 102/104 Data: 19/11/2021</b>
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, deve observar a regra da tabela XI, item X. observar doravante. Não apresentou a guia de Funrejus paga referente à amostragem do livro 362/102, muito embora verifique-se o pagamento junto ao Sistema Uniformizado. Apresentar ao MM. Juiz Corregedor.
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b> Sim



<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b> Sim
<b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá constar em todas as escrituras de divórcio (com bens), referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Regularizar.
<b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Inventário e Partilha:</b> <b>Livro: 363 Folha: 165/168 Data: 22/12/2021 Livro: 343 Folha: 05/08 Data: 07/02/2020</b>
<b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A renúncia não pode ser feita no mesmo ato, conforme prescreve o art. 515, § 2º do CNFE: “ A cessão de direitos hereditários e a renúncia de herança deverão ser realizadas em escrituras próprias, anteriormente ao registro do inventário ou do formal de partilha, sendo desnecessário os seus registros”. Observar doravante.



**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

#### REVOGAÇÃO DE MANDATO

#### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Revogação de mandato:**

**Livro: 365 Folha: 11 Data: 09/02/2022 Livro: 354 Folha: 71 Data: 16/03/2021**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

#### ATA NOTARIAL

#### AMOSTRAGEM

**Ata notarial:**

**Livro: 351 Folha: 16 Data: 04/11/2020 Livro: 365 Folha: 48 Data: 18/02/2022**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem 365/48, Funrejus recolhido com mais de um mês de atraso e ato sem assinatura do interino responsável. Justificar e regularizar. Amostragem 351/16 também pago com atraso. justificar.



**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Abrir arquivo eletrônico para o fim apontado. regularizar.

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71

b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42

c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51

d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Sim

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta:**

**Livro: 360 Folha: 163/165 Data: 29/09/2021**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Recolher o Funrejus, doravante, por imóvel, observado o limite por imóvel e não por ato.

Recolhimento com atraso.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, deve obedecer a tabela XI, item X, até o limite de 10 bens. Observar doravante.

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável:**

**Livro: 366 Folha: 61/64 Data: 17/03/2022**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Funrejus recolhido com mais de um mês de atraso.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

- 1.000,00 VRC - R\$ 217,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A cobrança deverá ser de 1000 VRC mais 40 VRC por fração dividida.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável:**

**Livro: 261 Folha: 157/158 Data: 21/05/2020 Livro: 280 Folha: 175/176 Data: 11/03/2022**

**O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Funrejus recolhido em atraso da amostragem 280

**Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?**

Prejudicado

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento:**

**Livro: 21S Folha: 12 Data: 16/06/2021 Livro: 21S Folha: 27 Data: 08/10/2021**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**





Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Revisar todos os substabelecimentos feitos no período correicionado e realizar as comunicações. Apresentar ao mm juiz corregedor.
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Revisar todos os substabelecimentos feitos no período correicionado e realizar as anotações. Apresentar ao mm juiz corregedor.
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Efetuar levantamento do período correicionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Testamento:</b> <b>Livro: 2T Folha: 76 Data: 18/02/2022</b>
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apresentar a guia de Funrejus paga. Não localizada durante a correição.
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Sim
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b>



Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>
<b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Providenciar termo de abertura.
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim



**ARQUIVO DE CND**

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragens

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**



**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.**

**Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

**CONCLUSÃO:** Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 04 de junho de 2022.



**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8VR 9MUMV N3QTX 54F3B

